Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Av. Prof. Lineu Prestes nº 159 - CCJ - CEP: 05508-000
Cidade Universitária – São Paulo-SP.
Site- http://clinguas.fflch.usp.br

EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL

Modalidade Remota

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2605 - Humanidades (Diversas Unidades)** só tem validade para ingresso nos seguintes programas da Universidade de São Paulo:

- **Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (MAE/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAU/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU/USP));**
- **Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Design (FAU/USP);**
- **Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais (EACH/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Música (ECA/USP);**
- **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica;**
- **Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM);**
- **Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA/USP);**
- **Programa de Pós-graduação Interunidades em Museologia (MAE/USP).**

Atenção: No primeiro semestre de 2026, haverá duas edições do exame de Humanidades, uma para ingressantes nos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) e outra para os ingressantes nos programas de outras faculdades. Pedimos, por gentileza, que se atente ao edital escolhido durante a sua inscrição.

Há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Tendo isso em vista, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro instituto ou faculdade que não esteja contemplada neste edital. Enviamos os resultados somente para programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo.

Ciente do período de inscrição, conforme estipulado no item 3 deste edital, a pessoa candidata deverá preencher o formulário on-line disponível na página "Proficiência em Espanhol" (clique aqui) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas.* Para acessá-lo, clique na aba "Editais e anexos" e procure o tópico de nome igual ao deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- **A pessoa candidata deve possuir CPF**. O documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 4.3 das Normas dos Exames de Proficiência.

- A pessoa candidata com deficiência que necessite recursos de apoio deve enviar o atestado médico à SPG de sua unidade e à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail proficesp@usp.br. No caso de prorrogação do tempo de prova, será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da mesma.

2. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário on-line, a pessoa candidata deve clicar em "*emitir boleto*" e será direcionada a outra página, na qual terá acesso ao boleto gerado, no valor de R$115,00 (cento e quinze reais), que deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no próprio boleto.

Durante o período de inscrições do exame, as pessoas candidatas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderão solicitar a **isenção de pagamento da taxa da prova**, mediante o anexo dos documentos obrigatórios no formulário socioeconômico on-line. Para maiores informações, veja o item 3 das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** (clique aqui). Pedidos enviados fora do prazo e/ou falta de documentação obrigatória acarretarão indeferimento automático.

A pessoa candidata deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **As pessoas candidatas que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

OBSERVAÇÕES:

- Caso você **NÃO** tenha salvo o boleto, pode acessá-lo novamente pelo link: <https://uspdigital.usp.br/mercurioweb/merBoletoBancarioAcompanhar.jsp>;
- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por PIX ou transferência bancária;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos. **A pessoa candidata deverá encaminhar o comprovante de pagamento até 2 dias úteis antes da data do exame, conforme estipulado no item 4 deste edital.**
- Conforme as Normas dos Exames de Proficiência (clique aqui), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2605 - Humanidades (Diversas Unidades):

O exame será realizado no dia 21/05/2026 às 14h30, na modalidade remota.

- **22/04 - 13/05:** período de inscrição, no qual a pessoa candidata deverá preencher o formulário on-line disponível na página "Proficiência em Espanhol" (clique aqui). O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 22/04 e fechado às 23h59 do dia 13/05.
- **14/05**: Data limite para pagamento da taxa de inscrição. As pessoas candidatas que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.
- **21/05**: **Exame de Proficiência em Espanhol, a ser realizado de forma on-line, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização.**
- **26/05**: Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas, na página "Proficiência em Espanhol" (clique aqui).
- **28/05**: Envio do Resultado para a **Secretaria do Programa de Pós-Graduação** escolhido**.** O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados para as pessoas candidatas. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação dos prazos, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** (clique aqui).

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Logo após a inscrição, a pessoa candidata receberá um e-mail automático contendo a confirmação de sua inscrição. Recomendamos especial atenção à caixa de spam. Se ainda assim não encontrar a mensagem, a pessoa candidata deverá entrar em contato com a Equipe de Proficiência através de proficesp@usp.br para se certificar de que não houve erro de preenchimento em sua inscrição.

Somente após o término do período de inscrição, as pessoas candidatas receberão um e-mail com as instruções para cadastro na plataforma, envio de comprovante de pagamento e realização do exame.

4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2605 - Humanidades (Diversas Unidades) - 21/05/2026:

4.1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que eventualmente gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** a pessoa candidata deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.

OBSERVAÇÃO: Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

4.2. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ANTES DO INÍCIO DO EXAME: As pessoas candidatas devem realizar o envio, em campo devidamente identificado do Moodle, do comprovante de pagamento do boleto. A pessoa candidata deve realizar o envio do comprovante de pagamento **até 3 dias úteis antes** da data do exame.

4.3. ESTRUTURA DO EXAME: A pessoa candidata deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionados às áreas de conhecimento afins ao respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha, conforme item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** (clique aqui)**,** divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a um **modelo (indicativo) de prova**, acesse o site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página (clique aqui).

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

Durante a prova:

1. Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
2. Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos a partir do início da prova, ou seja, a partir do momento em que a pessoa participante acessar as questões da prova.

Atenção: Após duas horas do início do exame (às 16h30 em ponto), o sistema finaliza automaticamente o exame, inviabilizando o envio das respostas. Dessa forma, pessoas candidatas que efetuem o login a partir das 16h01 serão desclassificadas por incumprimento do tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para a realização do exame (conforme o segundo critério).

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir a pessoa candidata por não obediência às regras;
- Anular a prova da pessoa candidata, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

6. RESPONSABILIDADES DA PESSOA CANDIDATA

É responsabilidade da pessoa candidata inscrita no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **a pessoa candidata que não receber e-mail em até 2 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe pelo e-mail** (proficesp@usp.br).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail

após o término do período das inscrições.

- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente on-line para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas por e-mail cadastrado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente on-line para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente on-line da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame,** pelo e-mail (proficesp@usp.br). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- **Enviar, por meio da plataforma Moodle, o comprovante de pagamento da taxa** em até 2 dias úteis antes da data do exame.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente on-line para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário da prova previstos neste edital.**
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, a pessoa candidata será desclassificada.

O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, a pessoa candidata declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.